

SP ENDURANCE CHALLENGE RÉVEILLON 2026

REGULAMENTO

A SP ENDURANCE CHALLENGE RÉVEILLON promove esta ULTRAMARATONA no dia 01 DE JANEIRO DE 2026, de forma minimalista e simples, valorizando o protagonismo do(a) participante e das ultramaratonas.

Sobre a expedição

- 1.1. A SP ENDURANCE CHALLENGE RÉVEILLON é uma ULTRAMARATONA que consiste em percorrer 60 QUILOMETROS nas ruas de São Paulo no bairro do Belzinho em um circuito com voltas de 1 (um) quilômetro na modalidade SOLO com tempo máximo de 7 (sete) horas, totalizando 60 (sessenta) voltas, e, o mínimo, 50 (cinquenta) voltas, no mesmo tempo.

2. Local, data, início e retirada de kit:

- 2.1. Largada: LARGO SÃO JOSÉ DO BELÉM, São Paulo, SP
- 2.2. RETIRADA DE KIT: (JÁ ENCERRADO) 30/12/2025
- 2.3. Horário da largada: 00:01 do dia 01/01/2026

3. Inscrições

- 3.1. **As inscrições SOMENTE serão feitas pelo e-mail:**
spendurancechallenge@hotmail.com

4. Valores (lote único)

Inscrição: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

5. Duração do evento

- 5.1. Até 7 (sete) horas, finalizando às 7:01 do dia 01/01/2026
- 5.2. **Tempo de corte: 25 km com 3 horas e 02 minutos de prova.**
- 5.3. **Se o atleta não completar 25 km em até 3 horas e 02 minutos de prova, ele será considerado DNF (Did Not Finish – Desclassificado)**

6. Modalidades

- 6.1. Categorias Feminina/Masculina – Geral – todos recebem troféus por ordem de chegada.
- 6.2. Não haverá categoria por faixa etária.

7. Kit do(a) participante

- 7.1. Uma identificação de participante (frente) e alfinetes;
- 7.2. Camiseta finisher;
- 7.3. Medalhas a todos os concluintes;
- 7.4. Troféus a todos os concluintes.

8. Premiação

- 8.1. Todos os concluintes receberão troféus, por ordem de chegada, nas categorias feminina e masculina;
- 8.2. Não haverá categorias por faixas etárias.

9. Número de participantes

- 9.1. Máximo de 100 (cem) participantes.

10. Equipes de Apoio

- 10.1. Serão permitidas equipes de apoio fixas em locais pré-determinados.
10.2. As tendas devem ter no máximo 3 m x 3 m.
10.3. É terminante proibido portar e fazer uso de qualquer substância ilícita. Em caso de uso o participante e sua equipe de apoio serão excluídos do evento imediatamente.

11. Sobre a realização da expedição

- 11.1. A SP ENDURANCE CHALLENGE RÉVEILLON será realizada sob qualquer condição de tempo, a não ser por circunstâncias extremas que coloquem em risco os participantes. Neste caso, não haverá restituição de valores de inscrição e será reagendada uma nova data para o evento.

12. Termo de Responsabilidade

- 12.1. **Regras e condições para participação no evento:** ao participar da SP ENDURANCE CHALLENGE RÉVEILLON, o(a) participante faz por sua própria conta e risco, não cabendo aos organizadores, seus patrocinadores, colaboradores, apoiadores, staffs e responsáveis técnicos, qualquer responsabilidade por acidentes, danos e acidentes pessoais e/ou prejuízos financeiros que porventura o participante venha a sofrer ou causar a terceiros e/ou a outros participantes antes, durante e após o evento. Eventuais despesas médicas e hospitalares decorrentes do desgaste físico dos participantes serão de inteira responsabilidade do participante;
- 12.2. No ato da inscrição, o(a) participante aceita as condições estipuladas neste regulamento, afirmando que é praticante de corrida e exercícios físicos, estando apto(a) a participar de um evento deste gênero, expedição a pé de longa distância, de resistência e autonomia, e que se submeteu a avaliações médicas para práticas esportivas previamente ao evento. Cada participante e membros das equipes de apoio deverá(ão) preencher, assinar e entregar o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** em que declara isentar os organizadores, seus colaboradores e patrocinadores, apoios e proprietários dos locais onde se dará o evento, de toda e qualquer responsabilidade legal por quaisquer danos materiais ou físicos que decorram deles;
- 12.3. **Cessão de direito de imagem.** Todos os participantes do evento, membros das equipes de apoio, staffs, organizadores e público em geral cedem, a título gratuito, todos os direitos de utilização de sua imagem e áudio para os organizadores do evento, em coberturas midiáticas e fotográficas captadas antes, durante e após a realização do evento, por prazo indeterminado.
- 12.4. O participante devidamente inscrito deve atender e comprovar a posse de alguns **itens obrigatórios** para participação no evento;
- 12.5. No ato da inscrição, o(a) participante e membros das equipes de apoio concordam com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line e/ou fisicamente, e assim aceitam todos os termos do regulamento e assumem total responsabilidade por sua

participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

13. Da logística da prova

- 13.1. Cada participante e sua equipe devem providenciar a sua logística de deslocamentos, alimentação, hospedagem, hidratação, assistência médica, entre outras necessidades básicas.
- 13.2. Todos os participantes devem passar por todos os PCs para anotação do tempo e horário de passagem pelo(s) staff(s) fiscal(ais). Essa ação é obrigatória. Todos os participantes devem observar a sinalização e se identificar para o(s) staff(s) fiscal(ais) nos PCs para essa finalidade. O(s) staff(s) fiscal(ais) não vão “correr atrás” dos(as) participantes para anotar tempo e horário. Seja(m) gentil(is) com o(s) staff(s) fiscal(ais). Qualquer descortesia será punida com desclassificação e exclusão do evento;

14. Do descarte de lixo

- 14.1. Todo participante e sua equipe de apoio são responsáveis pelo recolhimento e descarte de resíduos sólidos em locais adequados. Em caso de descumprimento quanto ao descarte de lixo em local inapropriado, o participante poderá ser penalizado com acréscimo de uma hora em seu tempo final e, em caso de reincidência, com sua desclassificação.

15. Postos de controle (PCs) – Hidratação – Alimentação (Reabastecimento)

- 15.1. Todos os participantes devem passar pelo Posto de Controle (PC) e ostentar seu número quando de sua passagem pelo PC.
- 15.2. Haverá no PC hidratação, com água e isotônico em pó (sachês) e alimentação com bolachas salgadas e doces, paçoquinha, balas mastigáveis, amendoim salgado.

16. Desistência do(a) participante no evento

- 16.1. A organização deverá ser informada imediatamente caso o(a) participante desista do evento, comunicando os staffs
- 16.2. Uma vez comunicada a desistência voluntária ou por motivos médicos, o participante não poderá mais retornar a prova.
- 16.3. Caso seja comprovado o retorno de algum participante após ter comunicado a desistência, haverá sua desclassificação;
- 16.4. Em caso de desistência não haverá devolução do valor da inscrição;
- 16.5. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição.

17. Orientações aos participantes e termo de reconhecimento de riscos

- 17.1. Os(As) participantes estão cientes de que as condições do evento representam uma atividade de risco e assim estão de acordo com os termos de reconhecimento de risco e corresponsabilidade, declarando, por meio da aceitação deste regulamento, portanto, que:
 - 17.1.1. Eu, participante, sou o principal responsável por minha segurança, tenho condição física e psicológica para praticar as atividades no evento;

- 17.1.2. Áreas naturais e urbanas apresentam riscos tais como: relevo acidentado, possibilidade de quedas, afogamentos, rajadas de vento, queda de árvores ou rochas, deslizamento de terra, raios, solo escorregadio, incêndios, acidentes automobilísticos, entre outros;
- 17.1.3. Há riscos de acidentes em qualquer atividade praticada, podendo ocorrer: traumatismos, deslocamento de membros, luxações, fraturas, queimaduras, picadas ou mordidas de animais, lesões por plantas urticantes, paralisia, acidentes automobilísticos e morte;
- 17.1.4. As normas de conduta (abaixo) foram apresentadas, compreendidas e deverão ser cumpridas para minha segurança;
- 17.1.5. Para minimizar os riscos, devo fazer uso de equipamentos, vestimentas e calçados apropriados para atividades em ambientes naturais e urbanizados;
- 17.1.6. Estou ciente de que as atividades/modalidades de turismo de aventura e demais atividades ao longo do percurso muitas vezes são praticadas em ambientes remotos, afastados dos centros urbanos e de difícil acesso, podendo haver, ou não, cobertura de telefonia móvel e/ou sinal de internet (3G, 4G);
- 17.1.7. Responsabilizo-me pela guarda e zelo de meus pertences pessoais (e de meus dependentes, quando aplicável) e da minha equipe de apoio, não cabendo à organização quaisquer responsabilidades sobre bens danificados ou perdidos;
- 17.1.8. Estou ciente de que não é permitido coletar quaisquer espécimes de flora e fauna, bem como quaisquer outros produtos ou subprodutos florestais, minerais, históricos, geológicos, entre outros;
- 17.1.9. Declaro que informarei imediatamente aos organizadores do evento a ocorrência de quaisquer acidentes durante o evento com a maior celeridade possível;
- 17.1.10. Estou ciente que as informações mínimas necessárias para a minha segurança (e de meus dependentes, quando aplicável) e de minha equipe de apoio), foram previamente informadas pela organização, seja presencial ou virtualmente;
- 17.1.11. Declaro que meu condicionamento físico e de saúde, de meus dependentes, quando aplicável e de minha equipe de apoio estão adequados aos níveis exigidos pelas atividades/modalidades de turismo de aventura e demais atividades ligadas a este evento, e me responsabilizo por eventuais acidentes/incidentes advindos da prática dessa atividade;
- 17.1.12. Estou ciente de minhas condições médicas pré-existentes, bem como eventuais alergias e necessidade de medicação de uso contínuo, estando apto(a) e preparado(a) para a prática das atividades/modalidades de turismo de aventura e demais atividades ligadas a este evento;
- 17.1.13. Declaro estar devidamente preparado(a) e meus dependentes (quando aplicável) e minha equipe de apoio, para a prática das atividades/modalidades de turismo de aventura e demais atividades ligadas a este evento, de acordo com seu respectivo nível de dificuldade, com vestimentas e calçados adequados, bem como água e alimentos suficientes para completar o roteiro;
- 17.1.14. Declaro que utilizarei os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios e/ou recomendados à prática das atividades/modalidades de turismo de aventura e demais atividades ligadas a este evento, de maneira adequada e durante todo o trajeto do roteiro;

- 17.1.15. Estou ciente que a organização envidará todos os esforços para, no caso de acidente/incidente, acionar os planos de resposta a emergência previamente definidos;
- 17.1.16. Estou ciente dos riscos inerentes às atividades/modalidades de turismo de aventura e demais atividades ligadas a este evento realizadas em ambientes naturais, como afogamento, quedas, tropeções, escorregões, acidentes com animais peçonhentos, mudanças climatológicas drásticas, trombas d'água, queda de pedras ou galhos, quedas em cavernas ou em aclives/declives acentuados, desmoronamento, insolação, hipotermia, hipertermia, hiponatremia, taquicardia, infarto, contato com plantas urticantes, abrasivas ou espinhos, descargas elétricas (raios), me perder, condições climáticas adversas, zoonoses, entre outros, que podem provocar lesões graves e, em casos extremos, levar a óbito;
- 17.1.17. Assumo integralmente a responsabilidade por eventuais riscos advindos dos meus atos que possam comprometer minha segurança (e de meus dependentes, quando aplicável) e de minha equipe de apoio;

18. Disposições gerais

- 18.1. **SOMOS INVISÍVEIS: recolha seu lixo e o deposite em local apropriado, faça o mínimo de barulho por onde passar, aprecie a natureza, seja cordial, tenha ações educadas e respeite as comunidades locais e sua cultura;**
- 18.2. O evento ocorre em época de fortes chuvas, especialmente no mês de dezembro.
- 18.3. A inscrição para o evento é pessoal e intransferível, não podendo haver a transferência ou substituição do participante, em nenhuma situação;
- 18.4. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no cadastro de inscrição, sob as penas da lei;
- 18.5. Ao se inscrever no evento, o participante aceita totalmente o seu regulamento, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na etapa, antes, durante e depois dela;
- 18.6. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) participante inscrito(a) mediante apresentação do documento de identificação com foto;
- 18.7. A retirada de kits só poderá ser feita pelo participante e membros de equipes de apoio, devendo assinar o Termo de Responsabilidade e Termo de Reconhecimento de Riscos;
- 18.8. No momento da retirada do kit, o participante deverá conferir os seus dados e identificação;
- 18.9. Não serão aceitas reclamações cadastrais posteriormente à retirada do kit;
- 18.10. O tamanho das camisetas sujeita-se à alteração, de acordo com a disponibilidade, tratando-se de uma cortesia da organização da prova;
- 18.11. O uso da identificação do(a) participante é obrigatório, não podendo ser adulterada;
- 18.12. O(A) participante deverá observar o percurso proposto, sendo vedado qualquer meio de assistência mecânica para alcançar qualquer espécie de vantagem. Da mesma forma, não será permitido utilizar caminhos sem ser os sinalizados pela Rota da Luz. O não cumprimento destas regras causará a desclassificação do participante;

